



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2024.

O GESTOR, PAULO CESAR BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
391	2	1	1	31	166	371	3.3.90.30	100	Municipal	8.382,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RONALDO JOAQUIM DE SOUZA 01252977182, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.927.320/0001-04, estabelecida no endereço AV jalles machado de siqueira, QUADRA 011; LOTE 11, 1017, JARDIM SANTA PAULA, 75.480-000, PETROLINA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ALCOOL 70%		30,00	1	7,00	7,00
1/2	ALVEJANTE 2 LTS		80,00	UN	24,00	24,00
1/3	DESINFETANTE 2LTS		150,00	1	2,80	2,80
1/4	LIMPA PEDRA 2 LTS		50,00	1	16,90	16,90
1/5	PALHA DE AÇO		50,00	1	2,00	2,00
1/6	PANO DE CHAO		20,00	1	9,00	9,00
1/7	ALCOOL 70% - GEL		20,00	1	10,80	10,80
1/8	RODO 60 CM		10,00	1	17,90	17,90
1/9	SACO DE LIXO 30 LTS		200,00	1	3,50	3,50

1/10	SACO DE LIXO 50 LTS		200,00	1	5,00	5,00
1/11	SACO DE LIXO 100LTS		200,00	1	5,00	5,00
1/12	PAPEL HIGIENICO 12x1		50,00	1	20,00	20,00
1/13	VASSOURA DE PELO		5,00	1	13,90	13,90
1/14	SABONETE LIQUIDO 500 ML		20,00	1	12,90	12,90
1/15	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML		40,00	1	5,50	5,50
1/16	VASSOURA DE PALHA		5,00	1	12,90	12,90
TOTAL VENCEDOR						8.382,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 16/02/2024.

PAULO CESAR BATISTA DA SILVA
GESTOR

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADA